



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 406/2022

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.407/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria nº107/2022 para **inserir** a servidora Andreia Norbim de Souza Oliveira na Comissão Especial de Regularização Fundiária, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### **PRESIDÊNCIA**

Delcimar Gonçalves de Oliveira – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

#### **EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA**

Alexsandro Negrís de Vasconcelos  
Anna Tiluel de Angelo Costa  
Andreia Norbim de Souza Oliveira  
Camila de Barros Franco  
Duane Paixão Duarte  
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos  
Iara Cléria Aroeira Feitosa  
Janielle dos Santos  
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres  
Mauro Ribeiro da Silva  
Micaela Scarpatti Jogaib Dutra  
Otilia Maria dos Santos Costa Coelho  
Roney Oliveira de Mattos  
Simone Alves Cassini  
Victor Pertel Rissi  
Vitória Izabela Schrioder de Oliveira

#### **EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA**

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 406/2022

Kenniel de Oliveira Gomes  
Vivaldo Gonçalves Lopes Neto  
Selem Barbosa de Faria

## EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natuel Pereira Queiroz  
Telma Souza Silva

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 107/2022 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal